



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

QUARTA-FEIRA – 24 DE JULHO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 129

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PÚBLICA:

- **RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2022:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA GERENCIAMENTO DE INSERÇÃO DE DADOS DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA-SIGA.

**IMPRENSA OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
- Tel: 75 3636-2711



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

QUARTA-FEIRA  
24 DE JULHO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 129

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

| RESUMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 120/2022 |  |
|---|--|
| CONTRATANTE:  | MUNICÍPIO DE NAZARÉ  |
| CONTRATADO:   | E R SILVA DE BRITO-ME  |
| CNPJ/CPF:   | 24.393.499/0001-02   |
| OBJETO:   | Prestação de serviços de assessoria e consultoria para gerenciamento de inserção de dados da gestão pública municipal no sistema integrado de gestão e auditoria-SIGA  |
| CLÁUSULA PRIMEIRA                                     | O presente Aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato n.º 120/2022 pelo prazo de 12 (DOZE) meses, até 14/07/2025, com base no art. 107, da Lei nº 14.133/2021, iniciando a vigência do presente termo aditivo a partir de 14/07/2024. |
| CLÁUSULA SEGUNDA                                      | Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.   |
| ASSINATURA:   | 14 de JULHO de 2024  |
|   | Eunice Soares Barreto Peixoto.<br>Prefeita Municipal   |